

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO NO 960 DE 15 DE 1983. DE MARÇO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atri buições legais, concede afastamento aos servidores, LUIZ ALBERTO FERNANDES, Diretor de Divisão Local, Cadastro nº 01.995 e HAMIL TON FERNANDES FULIERI, Diretor da Divisão de Empresa e Renda, Ca dastro nº 20.477, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Go verno do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de ARACAJÚ-SE, a fim de participarem do Seminário Sobre Projetos Emprego/Renda como contribuição para Formulação Componentes Pro gramação dos Subprojetos Cidades CPM II, no periodo 28-03-83.

Porto Velho-RO, 15

de 1983.

Teixeira de Oliveira

Governador